

COMUNICADO Nº 02/2022

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Ao Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná
Ao Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR divulga o seguinte comunicado:

- Considerando a solicitação, a partir da discussão realizada no Conselho Superior (dia 27/01/2022) e no Colégio de Dirigentes (dia 15/12/2021) de análise e manifestação da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19 do IFPR quanto ao tema: "Passaporte da Vacina";
- Considerando o Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 10.596/2022, de 29 de março de 2022, que libera o uso de máscaras em ambientes fechados, revogando dispositivos da norma anterior;
- Considerando a Resolução nº 243/2022, de 29 de março de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

1. Sobre a importância e os benefícios da vacina contra covid-19.

Pouco mais de um ano após o início da campanha de vacinação no Estado do Paraná com aplicação da 1ª dose da vacina na população, os resultados práticos já são evidentes e apresentados em estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A SESA aponta que houve redução de percentual de óbitos pela doença, em pessoas com idade acima de 70 anos no primeiro quadrimestre de 2022, em relação aos quatro meses anteriores. Neste recorte temporal da pesquisa, houve redução de 4,66 pontos percentuais nas mortes de pessoas idosas contaminadas com o coronavírus. Outro dado apontado pelo estudo realizado pela SESA, se relaciona à queda no percentual de pessoas idosas hospitalizadas com casos confirmados de covid-19, chegando a 1,65 percentual menor no período analisado. Além do avanço da vacinação, outras medidas são apontadas como fatores que contribuíram para que essa redução no número de óbitos entre pessoas idosas ocorresse, tais como a experiência adquirida no manejo de casos graves da doença pelas equipes de saúde e outras ações de prevenção à doença.

Ainda, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através de uma Nota Técnica, aponta que a relevância da vacinação se refere à atuar na mitigação de óbitos e de evolução para casos graves da doença, além de prevenir sequelas graves que a doença pode oferecer, colaborar potencialmente para a redução da transmissibilidade da doença, e ser a estratégia mais fácil de controle da pandemia.

Em Nota, a Fiocruz também aponta que a vacinação em crianças e adolescentes é uma importante estratégia de enfrentamento à pandemia, sobretudo para o retorno e a manutenção das atividades escolares presenciais de forma segura.

Nesse sentido, esta Comissão recomenda que estudantes, estagiários, servidores, terceirizados pertencentes à comunidade acadêmica do IFPR continuem se vacinando de acordo com o calendário das secretarias municipais de saúde para a sua faixa etária, sob a premissa de manter o maior nível de segurança possível no retorno às atividades escolares de forma presencial.

2. Sobre a exigência do certificado de vacinação na instituição.

Em virtude da vacinação ser considerada por órgãos da saúde pública nacionais e internacionais e instituições brasileiras de pesquisa acadêmica uma estratégia eficiente de enfrentamento à pandemia da COVID-19, a Comissão de Controle de Propagação da COVID-19 no IFPR **RATIFICA** o Passaporte da Vacina aprovado pelo CONSUP, através da Resolução nº 54 de 31 de janeiro de 2022, como uma das formas de prevenção e proteção coletiva contra a Covid-19 na comunidade IFPR.

3. Sobre o uso adequado das máscaras de proteção.

Compreendendo o disposto na Resolução nº 243/2022 - SESA, esta Comissão **ATUALIZA** as recomendações do Protocolo de Cuidados e Prevenção da COVID-19, do Plano de Contingência do IFPR e dos Comunicados da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19 no IFPR, que sempre enfatizam a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção no IFPR, no sentido de:

- **RECOMENDAR O USO FACULTATIVO DE MÁSCARAS** em ambientes abertos e fechados dos campi e Reitoria, para os servidores, estudantes, estagiários, trabalhadores terceirizados e público externo;
- Pais ou responsáveis que julguem necessário a manutenção do uso de máscara por seus filhos adolescentes, estudantes do IFPR, poderão orientá-los a fazê-lo;
- O uso de máscaras é facultativo para pessoas com transtorno do espectro autista ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme orientação de profissional da saúde;
- É dispensado o uso de máscaras para Intérpretes de libras, ou pessoas falando ou prestando assistência a alguém que depende de leitura labial, som claro ou expressões faciais para se comunicar, desde que não pertença a grupo de risco, sendo recomendado manter o distanciamento mínimo dos demais ocupantes do espaço (ou ambiente) aberto ou fechado.

Além disso, a Comissão recomenda o **USO DE MÁSCARAS** nas unidades do IFPR, para os seguintes grupos:

- a) Não vacinados contra a COVID-19 ou com imunização incompleta (menos de três doses, quando indicada a dose de reforço);
- b) Pessoas imunocomprometidas;
- c) Em espaços (ou ambientes) abertos ou fechados que promovam aglomeração e onde o distanciamento físico não seja garantido;
- d) Para vulneráveis à COVID-19 grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes.

Por fim, a Comissão recomenda **A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS:**

- a) Por indivíduos com sintomas de síndrome gripal ou exposição a alguém com suspeita de COVID-19 em ambientes abertos e fechados;
- b) No controle de surtos de gripe ou COVID-19;

4. Sobre a atenção quanto às medidas de prevenção a serem adotadas e mantidas no IFPR

A Comissão de Controle de Propagação da COVID-19 no IFPR permanece recomendando, que servidores, estudantes, estagiários e terceirizados evitem aglomeração nas dependências dos campi e Reitoria, manutenção de ambientes ventilados e arejados preferencialmente de forma natural, manutenção da limpeza das mãos com água e sabão ou álcool 70% e distanciamento social de pelo menos um metro entre as pessoas.

A Fiocruz, por meio de Nota Técnica, reforça a manutenção de medidas sanitárias como a higienização das mãos e ventilação adequada dos locais fechados, mesmo considerando a diminuição da transmissibilidade e os índices favoráveis à medidas de flexibilização, tais como o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras, apontando a necessidade de contínua revisão e atualização dos protocolos escolares com o surgimento de novas variantes.

5. Monitoramento dos casos

O Plano de Contingência reforça a importância do **monitoramento dos casos** em cada unidade, como um procedimento fundamental de controle após a reabertura para atividades presenciais autorizadas a partir de outubro de 2021. A Comissão de Controle de Propagação da COVID-19 do IFPR recomenda o monitoramento de casos para dimensionar os impactos da flexibilização do uso de máscaras na comunidade acadêmica. Em caso de surto, a gestão local junto com a Comissão Local deverá agir o mais rápido possível, de acordo com o fluxo estabelecido no Plano de Ação local em consonância com as orientações dadas no Plano de Contingência Institucional. Cada unidade deve designar os servidores responsáveis pelo monitoramento do Plano em conjunto com as Comissões Locais.

6. Grupos de Risco aumentado para casos graves da covid-19

A Comissão de Controle e Propagação da Covid-19 no IFPR permanece ratificando a vigência da Instrução Normativa nº 90/2021, oriunda do Ministério da Economia, que preconiza o trabalho remoto prioritariamente para os servidores e empregados públicos federais que fazem parte do grupo de risco aumentado para desenvolver casos graves da Covid-19. Neste sentido, recomenda-se, portanto, que a fase 5 do Plano de Contingência somente seja acionada após a revogação ou atualização da referida instrução normativa pelo órgão competente.

Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19

Referências:

Do remoto ao presencial: planejamento, cuidados e (re)encontros no IFPR / coordenadora, Karina Mello Bonilaure; organizadores, Adnilra Selma Moreira da Silva Sandeski ...[et al.] . – Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2021. – 55 p.

il.color. 2021. Disponível em:
<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/plano-retomada-corrigido-30.08.pdf>

SESA, 2022. Estudo aponta queda de óbitos entre idosos. Disponível em:
<https://www.saude.pr.gov.br/Noticia/Estudo-aponta-queda-de-obitos-entre-idosos-e-de-surto-s-em-instituicoes-em-funcao-da>

Nota Técnica FIOCRUZ. A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 EM CRIANÇAS. Disponível em:
<https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u35/nt28.12.pdf>

Nota Técnica FIOCRUZ SOBRE O USO DAS MÁSCARAS NO AMBIENTE ESCOLAR EM CONTEXO DA PANDEMIA DE COVID-19 , disponível em:
https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos_2/nota_tecnica_gt_escolas100322.pdf

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 243/2022, disponível em:
https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/resolucao_0243_2022_1.pdf